



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 068/19 – CECE**

**Concede a Comenda Porto do Sol ao senhor delegado Ranolfo Vieira Junior.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Comissário Ração Oliveira.

Esta proposição tem como objetivo conceder a Comenda Porto do Sol ao Senhor Delegado Ranolfo Vieira Junior.

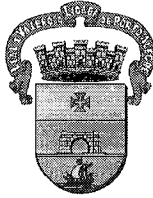
O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa (fl. 06) diz que a concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.083, de 2007, podendo ser conferida a pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área do conhecimento humano – educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos, tenham contribuído para seu enriquecimento. Portanto, não vislumbra óbice a tramitação da presente proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ (fl. 08/10), acompanha o Parecer da Procuradoria da Casa (fl. 06), manifestando-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Isso posto e, se inserindo a matéria objeto da propositura no âmbito de competência da Câmara Municipal, bem como preenche os requisitos previstos na Resolução nº 2.083/2007, não existindo assim, óbice para tramitação do Projeto, motivo pelo qual, conclui-se pela **aprovação** do presente Projeto.

Sala de Reuniões, 31 de maio de 2019.

  
Vereador Cassiá Carpes,  
Vice-Presidente e Relator.

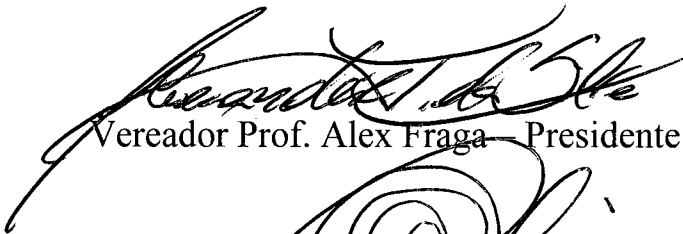


**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

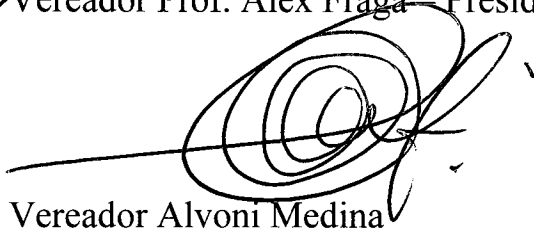
PROC. N° 2403/17  
PR N° 049/17  
Fl. 2

**PARECER N° 068/19 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 04-06-19**



Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente



Vereador Alvoní Medina



Vereador Engº Comassetto



Vereador Mauro Zacher